

Prefeitura Municipal de Japurá
Avenida Bolívar, 363, Centro, CEP: 87225-000, Japurá-Paraná.
Fone: (41) 3635-1327; Fax: (41) 3635-1300 - E-mail: pmjapara@pmjapara.pr.gov.br ou pmjapara@gmail.com
CNPJ: 15.788.349/0001-39

AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO Nº 4/2023
PREGÃO Nº 7/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO, CONSUMATIVOS E DE UTILIDADE E LITÊRMIO E SERVIÇOS DE REPARO PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ E SEUS DEPENDENTES.

Passado o prazo recursal, torna-se pública a adjudicação do procedimento licitatório em epígrafe:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço Unit.	Preço Total
1	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO	unidade	100	1,00	100,00
2	CONSUMATIVO	unidade	100	1,00	100,00
3	LITÊRMIO	unidade	100	1,00	100,00
4	SERVIÇOS DE REPARO	unidade	100	1,00	100,00
5	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO	unidade	100	1,00	100,00
6	CONSUMATIVO	unidade	100	1,00	100,00
7	LITÊRMIO	unidade	100	1,00	100,00
8	SERVIÇOS DE REPARO	unidade	100	1,00	100,00
9	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO	unidade	100	1,00	100,00
10	CONSUMATIVO	unidade	100	1,00	100,00
11	LITÊRMIO	unidade	100	1,00	100,00
12	SERVIÇOS DE REPARO	unidade	100	1,00	100,00
13	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO	unidade	100	1,00	100,00
14	CONSUMATIVO	unidade	100	1,00	100,00
15	LITÊRMIO	unidade	100	1,00	100,00
16	SERVIÇOS DE REPARO	unidade	100	1,00	100,00
17	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO	unidade	100	1,00	100,00
18	CONSUMATIVO	unidade	100	1,00	100,00
19	LITÊRMIO	unidade	100	1,00	100,00
20	SERVIÇOS DE REPARO	unidade	100	1,00	100,00
21	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO	unidade	100	1,00	100,00
22	CONSUMATIVO	unidade	100	1,00	100,00
23	LITÊRMIO	unidade	100	1,00	100,00
24	SERVIÇOS DE REPARO	unidade	100	1,00	100,00
25	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO	unidade	100	1,00	100,00
26	CONSUMATIVO	unidade	100	1,00	100,00
27	LITÊRMIO	unidade	100	1,00	100,00
28	SERVIÇOS DE REPARO	unidade	100	1,00	100,00
29	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO	unidade	100	1,00	100,00
30	CONSUMATIVO	unidade	100	1,00	100,00
31	LITÊRMIO	unidade	100	1,00	100,00
32	SERVIÇOS DE REPARO	unidade	100	1,00	100,00
33	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO	unidade	100	1,00	100,00
34	CONSUMATIVO	unidade	100	1,00	100,00
35	LITÊRMIO	unidade	100	1,00	100,00
36	SERVIÇOS DE REPARO	unidade	100	1,00	100,00
37	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO	unidade	100	1,00	100,00
38	CONSUMATIVO	unidade	100	1,00	100,00
39	LITÊRMIO	unidade	100	1,00	100,00
40	SERVIÇOS DE REPARO	unidade	100	1,00	100,00
41	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO	unidade	100	1,00	100,00
42	CONSUMATIVO	unidade	100	1,00	100,00
43	LITÊRMIO	unidade	100	1,00	100,00
44	SERVIÇOS DE REPARO	unidade	100	1,00	100,00
45	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO	unidade	100	1,00	100,00
46	CONSUMATIVO	unidade	100	1,00	100,00
47	LITÊRMIO	unidade	100	1,00	100,00
48	SERVIÇOS DE REPARO	unidade	100	1,00	100,00
49	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO	unidade	100	1,00	100,00
50	CONSUMATIVO	unidade	100	1,00	100,00
51	LITÊRMIO	unidade	100	1,00	100,00
52	SERVIÇOS DE REPARO	unidade	100	1,00	100,00
53	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO	unidade	100	1,00	100,00
54	CONSUMATIVO	unidade	100	1,00	100,00
55	LITÊRMIO	unidade	100	1,00	100,00
56	SERVIÇOS DE REPARO	unidade	100	1,00	100,00
57	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO	unidade	100	1,00	100,00
58	CONSUMATIVO	unidade	100	1,00	100,00
59	LITÊRMIO	unidade	100	1,00	100,00
60	SERVIÇOS DE REPARO	unidade	100	1,00	100,00
61	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO	unidade	100	1,00	100,00
62	CONSUMATIVO	unidade	100	1,00	100,00
63	LITÊRMIO	unidade	100	1,00	100,00
64	SERVIÇOS DE REPARO	unidade	100	1,00	100,00
65	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO	unidade	100	1,00	100,00
66	CONSUMATIVO	unidade	100	1,00	100,00
67	LITÊRMIO	unidade	100	1,00	100,00
68	SERVIÇOS DE REPARO	unidade	100	1,00	100,00
69	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO	unidade	100	1,00	100,00
70	CONSUMATIVO	unidade	100	1,00	100,00
71	LITÊRMIO	unidade	100	1,00	100,00
72	SERVIÇOS DE REPARO	unidade	100	1,00	100,00
73	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO	unidade	100	1,00	100,00
74	CONSUMATIVO	unidade	100	1,00	100,00
75	LITÊRMIO	unidade	100	1,00	100,00
76	SERVIÇOS DE REPARO	unidade	100	1,00	100,00
77	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO	unidade	100	1,00	100,00
78	CONSUMATIVO	unidade	100	1,00	100,00
79	LITÊRMIO	unidade	100	1,00	100,00
80	SERVIÇOS DE REPARO	unidade	100	1,00	100,00
81	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO	unidade	100	1,00	100,00
82	CONSUMATIVO	unidade	100	1,00	100,00
83	LITÊRMIO	unidade	100	1,00	100,00
84	SERVIÇOS DE REPARO	unidade	100	1,00	100,00
85	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO	unidade	100	1,00	100,00
86	CONSUMATIVO	unidade	100	1,00	100,00
87	LITÊRMIO	unidade	100	1,00	100,00
88	SERVIÇOS DE REPARO	unidade	100	1,00	100,00
89	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO	unidade	100	1,00	100,00
90	CONSUMATIVO	unidade	100	1,00	100,00
91	LITÊRMIO	unidade	100	1,00	100,00
92	SERVIÇOS DE REPARO	unidade	100	1,00	100,00
93	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO	unidade	100	1,00	100,00
94	CONSUMATIVO	unidade	100	1,00	100,00
95	LITÊRMIO	unidade	100	1,00	100,00
96	SERVIÇOS DE REPARO	unidade	100	1,00	100,00
97	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO	unidade	100	1,00	100,00
98	CONSUMATIVO	unidade	100	1,00	100,00
99	LITÊRMIO	unidade	100	1,00	100,00
100	SERVIÇOS DE REPARO	unidade	100	1,00	100,00

Japurá, 31/03/2023

EY DE OLIVEIRA JUNIOR
Pregoeiro - Portaria 28/2023

Prefeitura Municipal de Japurá
Avenida Bolívar, 363, Centro, CEP: 87225-000, Japurá-Paraná.
Fone: (41) 3635-1327; Fax: (41) 3635-1300 - E-mail: pmjapara@pmjapara.pr.gov.br ou pmjapara@gmail.com
CNPJ: 15.788.349/0001-39

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE JAPURÁ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei.

RESOLVE:
HOMOLOGAR a Licitação nº. 40/2023, referente ao Pregão nº. 28/2023, que foi devidamente apreciada pela Assessoria Jurídica e pela Comissão de Licitação, designada pela Senhora Prefeita Municipal, através da Portaria nº. 28/2023, conforme consta do Parecer Jurídico e termo de ata, devidamente lavrada em que ficaram classificadas a(s) empresa(s) abaixo mencionada(s), nos termos dos Artigos 3º, 23 da Lei nº 8.666/93 e 10.520/2002 e demais alterações, visando a REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM IDENTIFICAÇÃO, CONSUMATIVOS E DE UTILIDADE E LITÊRMIO E SERVIÇOS DE REPARO PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ E SEUS DEPENDENTES.

Passado o prazo recursal, torna-se pública a adjudicação do procedimento licitatório em epígrafe:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço Unit.	Preço Total
1	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO	unidade	100	1,00	100,00
2	CONSUMATIVO	unidade	100	1,00	100,00
3	LITÊRMIO	unidade	100	1,00	100,00
4	SERVIÇOS DE REPARO	unidade	100	1,00	100,00
5	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO	unidade	100	1,00	100,00
6	CONSUMATIVO	unidade	100	1,00	100,00
7	LITÊRMIO	unidade	100	1,00	100,00
8	SERVIÇOS DE REPARO	unidade	100	1,00	100,00
9	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO	unidade	100	1,00	100,00
10	CONSUMATIVO	unidade	100	1,00	100,00
11	LITÊRMIO	unidade	100	1,00	100,00
12	SERVIÇOS DE REPARO	unidade	100	1,00	100,00
13	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO	unidade	100	1,00	100,00
14	CONSUMATIVO	unidade	100	1,00	100,00
15	LITÊRMIO	unidade	100	1,00	100,00
16	SERVIÇOS DE REPARO	unidade	100	1,00	100,00
17	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO	unidade	100	1,00	100,00
18	CONSUMATIVO	unidade	100	1,00	100,00
19	LITÊRMIO	unidade	100	1,00	100,00
20	SERVIÇOS DE REPARO	unidade	100	1,00	100,00
21	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO	unidade	100	1,00	100,00
22	CONSUMATIVO	unidade	100	1,00	100,00
23	LITÊRMIO	unidade	100	1,00	100,00
24	SERVIÇOS DE REPARO	unidade	100	1,00	100,00
25	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO	unidade	100	1,00	100,00
26	CONSUMATIVO	unidade	100	1,00	100,00
27	LITÊRMIO	unidade	100	1,00	100,00
28	SERVIÇOS DE REPARO	unidade	100	1,00	100,00
29	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO	unidade	100	1,00	100,00
30	CONSUMATIVO	unidade	100	1,00	100,00
31	LITÊRMIO	unidade	100	1,00	100,00
32	SERVIÇOS DE REPARO	unidade	100	1,00	100,00
33	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO	unidade	100	1,00	100,00
34	CONSUMATIVO	unidade	100	1,00	100,00
35	LITÊRMIO	unidade	100	1,00	100,00
36	SERVIÇOS DE REPARO	unidade	100	1,00	100,00
37	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO	unidade	100	1,00	100,00
38	CONSUMATIVO	unidade	100	1,00	100,00
39	LITÊRMIO	unidade	100	1,00	100,00
40	SERVIÇOS DE REPARO	unidade	100	1,00	100,00
41	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO	unidade	100	1,00	100,00
42	CONSUMATIVO	unidade	100	1,00	100,00
43	LITÊRMIO	unidade	100	1,00	100,00
44	SERVIÇOS DE REPARO	unidade	100	1,00	100,00
45	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO	unidade	100	1,00	100,00
46	CONSUMATIVO	unidade	100	1,00	100,00
47	LITÊRMIO	unidade	100	1,00	100,00
48	SERVIÇOS DE REPARO	unidade	100	1,00	100,00
49	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO	unidade	100	1,00	100,00
50	CONSUMATIVO	unidade	100	1,00	100,00
51	LITÊRMIO	unidade	100	1,00	100,00
52	SERVIÇOS DE REPARO	unidade	100	1,00	100,00
53	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO	unidade	100	1,00	100,00
54	CONSUMATIVO	unidade	100	1,00	100,00
55	LITÊRMIO	unidade	100	1,00	100,00
56	SERVIÇOS DE REPARO	unidade	100	1,00	100,00
57	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO	unidade	100	1,00	100,00
58	CONSUMATIVO	unidade	100	1,00	100,00
59	LITÊRMIO	unidade	100	1,00	100,00
60	SERVIÇOS DE REPARO	unidade	100	1,00	100,00
61	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO	unidade	100	1,00	100,00
62	CONSUMATIVO	unidade	100	1,00	100,00
63	LITÊRMIO	unidade	100	1,00	100,00
64	SERVIÇOS DE REPARO	unidade	100	1,00	100,00
65	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO	unidade	100	1,00	100,00
66	CONSUMATIVO	unidade	100	1,00	100,00
67	LITÊRMIO	unidade	100	1,00	100,00
68	SERVIÇOS DE REPARO	unidade	100	1,00	100,00
69	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO	unidade	100	1,00	100,00
70	CONSUMATIVO	unidade	100	1,00	100,00
71	LITÊRMIO	unidade	100	1,00	100,00
72	SERVIÇOS DE REPARO	unidade			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA
ESTADO DO PARANÁ
LICITAÇÕES
Av. Princesa Isabel, 320, CEP: 87230-000
Fone: (44) 3628-1212 Ramal 218 | E-mail: licitacao@jussara.pr.gov.br
CNPJ: 75.789.552/0001-20

AVISO DE EDITAL
EXCLUSIVO PARA ME/EPP/EQUIPARADAS NA FORMA DA LEI

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2023 – PMJ
TIPO: Menor Preço por Item
Natureza: Presencial

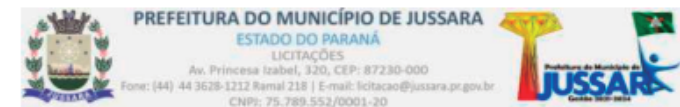
O Município de Jussara torna Público para conhecimento dos interessados, a realização de Licitação, no dia 19 de abril de 2023 às 09:00 hr, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, conforme abaixo relacionado:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realizar manutenção preventiva nos equipamentos de uso no Hospital Municipal
Valor Global: R\$ 20.800,00 (vinte mil e oitocentos reais)

A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados no endereço Av. Princesa Isabel, nº 320, prédio da Prefeitura Municipal de Jussara, no horário das 08:30 hrs às 11:30hrs e das 13:30 hrs às 17:00 hrs. A retirada do edital deve ser feita no mesmo endereço e horários supracitados. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos ao Núcleo de Apoio à Comissão Permanente de Licitação no endereço acima mencionado ou pelo telefone/fax (44) 3628-1212, ou "e-mail": licitacao@jussara.pr.gov.br.

Paço Municipal de Jussara, em 31 de março de 2023.

ROBISON PEDROSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA
ESTADO DO PARANÁ
LICITAÇÕES
Av. Princesa Isabel, 320, CEP: 87230-000
Fone: (44) 44 3628-1212 Ramal 218 | E-mail: licitacao@jussara.pr.gov.br
CNPJ: 75.789.552/0001-20

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 115/2022

Que entre si fazem de um lado como **CONTRATANTE** o Município de **JUSSARA**, pessoa jurídica de direito público inscrito no CNPJ sob nº. 75.789.552/0001-20, com endereço na Avenida Princesa Isabel nº 320, na cidade de Jussara, representado por seu Prefeito Municipal Sr. **ROBISON PEDROSO DA SILVA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade sob nº 1.128.343-7 SSP-MG e CPF nº 007.100.699-01 e de outro lado a empresa **RENAN ROMAGNOLI & CIA LTDA-ME**, CNPJ nº 13.337.974/0001-07, situada na Av. Dr. Gastão Vidigal, nº 536, CEP nº 87.230-000, na cidade de Jussara, Estado do Paraná, neste ato representada por seu representante legal, Senhor **RENAN ROMAGNOLI**, inscrito no CPF sob nº 064.395.569-08, e portador do RG sob nº 9.986.734-5, tem justos e contratados as seguintes cláusulas e Condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo aditivo tem por objeto, modificação do contrato Nº 115/2022 de 18/08/2022, identificador nº 2593 na Modalidade de Pregão Presencial Nº 52/2021-PMJ.

CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

Prorrogando-o pelo período de 30/03/2023 à 30/11/2023

CLÁUSULA TERCEIRA – ALTERAÇÕES

As demais cláusulas do contrato inicial de 18 de agosto de 2022 permanecem sem modificações e alterações.

E por estarem assim, justos e contratados, as partes assinam o presente termo aditivo, na presença de duas testemunhas.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA, 30 de março 2023.

ROBISON PEDROSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

RENAN ROMAGNOLI & CIA LTDA-ME
RENAN ROMAGNOLI
CONTRATADO

Testemunhas:

Josué Vieira dos Santos
RG: 8.213.882-0

Regina Rinaldi Silva
CPF: 045.091.359-71



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA
ESTADO DO PARANÁ
LICITAÇÕES
Av. Princesa Isabel, 320, CEP: 87230-000
Fone: (44) 44 3628-1212 Ramal 218 | E-mail: licitacao@jussara.pr.gov.br
CNPJ: 75.789.552/0001-20

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 116/2022

Que entre si fazem de um lado como **CONTRATANTE** o Município de **JUSSARA**, pessoa jurídica de direito público inscrito no CNPJ sob nº. 75.789.552/0001-20, com endereço na Avenida Princesa Isabel nº 320, na cidade de Jussara, representado por seu Prefeito Municipal Sr. **ROBISON PEDROSO DA SILVA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade sob nº 1.128.343-7 SSP-MG e CPF nº 007.100.699-01 e de outro lado a empresa **E O GOLDIN & CIA LTDA**, CNPJ nº 37.100.366/0001-42, situada na Av. Princesa Isabel, nº 86, CEP nº 87.230-000, na cidade de Jussara, Estado do Paraná, neste ato representada por seu representante legal, Senhor **BENEDITO APARECIDO GOLDIN**, inscrito no CPF sob nº 514.178.809-10, e portador do RG sob nº 3924089-0, tem justos e contratados as seguintes cláusulas e Condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo aditivo tem por objeto, modificação do contrato Nº 116/2022 de 18/08/2022, identificador nº 2594 na Modalidade de Pregão Presencial Nº 52/2021-PMJ.

CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

Prorrogando-o pelo período de 30/03/2023 à 30/11/2023

CLÁUSULA TERCEIRA – ALTERAÇÕES

As demais cláusulas do contrato inicial de 18 de agosto de 2022 permanecem sem modificações e alterações.

E por estarem assim, justos e contratados, as partes assinam o presente termo aditivo, na presença de duas testemunhas.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA, 30 de março 2023.

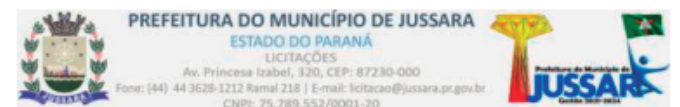
ROBISON PEDROSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

E O GOLDIN & CIA LTDA
BENEDITO APARECIDO GOLDIN
CONTRATADO

Testemunhas:

Josué Vieira dos Santos
RG: 8.213.882-0

Regina Rinaldi Silva
CPF: 045.091.359-71



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA
ESTADO DO PARANÁ
LICITAÇÕES
Av. Princesa Isabel, 320, CEP: 87230-000
Fone: (44) 44 3628-1212 Ramal 218 | E-mail: licitacao@jussara.pr.gov.br
CNPJ: 75.789.552/0001-20

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 117/2022

Que entre si fazem de um lado como **CONTRATANTE** o Município de **JUSSARA**, pessoa jurídica de direito público inscrito no CNPJ sob nº. 75.789.552/0001-20, com endereço na Avenida Princesa Isabel nº 320, na cidade de Jussara, representado por seu Prefeito Municipal Sr. **ROBISON PEDROSO DA SILVA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade sob nº 1.128.343-7 SSP-MG e CPF nº 007.100.699-01 e de outro lado a empresa **MAX CESTAS.COM LTDA**, CNPJ nº 41.651.458/0001-98, situada na Rua das azaleias, nº 2033, CEP nº 87.060-022, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, neste ato representada por seu representante legal, Senhor **JOSE ERONDY RIBEIRO DE CAMPOS**, inscrito no CPF sob nº 451.615.269-04, e portador do RG sob nº 3.468.297-6, tem justos e contratados as seguintes cláusulas e Condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo aditivo tem por objeto, modificação do contrato Nº 117/2022 de 18/08/2022, identificador nº 2595 na Modalidade de Pregão Presencial Nº 52/2021-PMJ.

CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

Prorrogando-o pelo período de 30/03/2023 à 30/11/2023

CLÁUSULA TERCEIRA – ALTERAÇÕES

As demais cláusulas do contrato inicial de 18 de agosto de 2022 permanecem sem modificações e alterações.

E por estarem assim, justos e contratados, as partes assinam o presente termo aditivo, na presença de duas testemunhas.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA, 30 de março 2023.

ROBISON PEDROSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

MAX CESTAS.COM LTDA
JOSE ERONDY RIBEIRO DE CAMPOS
CONTRATADO

Testemunhas:

Josué Vieira dos Santos
RG: 8.213.882-0

Regina Rinaldi Silva
CPF: 045.091.359-71



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA
ESTADO DO PARANÁ
CONTABILIDADE
Av. Princesa Isabel, Nº 320, CEP: 87230-000
Fone: (44) 3628-1212 | E-mail: contabilidade@jussara.pr.gov.br
CNPJ: 75.789.552/0001-20

DECRETO 6263/2023

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR"

O Prefeito do Município de Jussara - Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente no contido na Lei Municipal n.º 1.870 de 07/12/2022.

DECRETA

Art. 1.º – Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir o Orçamento Geral do Município, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

Des	Org	Umid	Funcional Progr	Fonte	Nomenclatura	Cat Eco	Valor
1156	11	001	278120012041	01000	Manutenção das Atividades de Esporte, Turismo e Lazer	3.3.90.32	9.000,00
TOTAL							9.000,00

Art. 2.º – Para abertura do crédito aberto no artigo anterior, será utilizado recurso proveniente do cancelamento parcial, da seguinte dotação orçamentária:

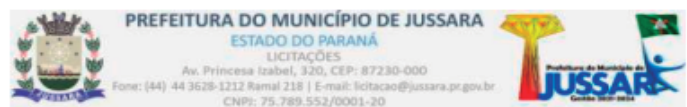
Des	Org	Umid	Funcional Progr	Fonte	Nomenclatura	Cat Eco	Valor
1020	10	004	1030200092035	01000	Manutenção das Atividades do Hospital Municipal	3.3.90.30	9.000,00
TOTAL							9.000,00

Art. 3.º – Fica o Executivo Municipal autorizado, a alterar as referidas dotações orçamentárias, na Lei Orçamentária Anual-LOA/2023, na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2023 e no Plano Plurianual – PPA 2022/2025.

Art. 4.º – Este Decreto entra em vigor, na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Jussara, 31 de março de 2023.

Original Assinado
ROBISON PEDROSO DA SILVA
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA
ESTADO DO PARANÁ
LICITAÇÕES
Av. Princesa Isabel, 320, CEP: 87230-000
Fone: (44) 44 3628-1212 Ramal 218 | E-mail: licitacao@jussara.pr.gov.br
CNPJ: 75.789.552/0001-20

SETIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 28/2022

Que entre si fazem de um lado como **CONTRATANTE** o Município de **JUSSARA**, pessoa jurídica de direito público inscrito no CNPJ sob nº. 75.789.552/0001-20, com endereço na Avenida Princesa Isabel nº 320, na cidade de Jussara, representado por seu Prefeito Municipal Sr. **ROBISON PEDROSO DA SILVA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade sob nº 1.128.343-7 SSP-MG e CPF nº 007.100.699-01 e de outro lado a empresa **CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTO LTDA**, inscrita no CNPJ no 06.218.782/0001-16, e-mail orcama@casadodasfalto.com, situada na Rod. BR 376, lotes 6/7/7 A-3-1, Gleba Patrimônio Marialva, Marialva-PR, CEP no 86.990-000, na cidade de Marialva, Estado do Paraná, neste ato por seu representante legal, Senhor **FELIPE BRUNO PELIZER BOSCHINI**, inscrito no CPF sob no 054.772.009-28, e portador do RG sob no 9.308.126-9, tem justos e contratados as seguintes cláusulas e Condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo aditivo tem por objeto, modificação do contrato Nº 28/2022 de 04/04/2022, identificador nº 2437 na Modalidade de Pregão Presencial Nº 19/2021-PMJ.

CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

Prorrogando-o pelo período de 04/04/2023 à 04/04/2024

CLÁUSULA TERCEIRA – ALTERAÇÕES

As demais cláusulas do contrato inicial de 04 de abril de 2023 permanecem sem modificações e alterações.

E por estarem assim, justos e contratados, as partes assinam o presente termo aditivo, na presença de duas testemunhas.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA, 31 de março 2023.

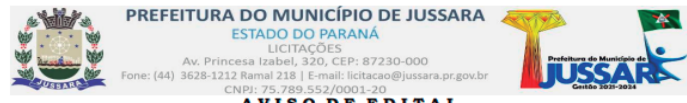
ROBISON PEDROSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA
INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTO LTDA
FELIPE BRUNO PELIZER BOSCHINI
CONTRATADO

Testemunhas:

Josué Vieira dos Santos
RG: 8.213.882-0

Regina Rinaldi Silva
CPF: 045.091.359-71



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA
ESTADO DO PARANÁ
LICITAÇÕES
Av. Princesa Isabel, 320, CEP: 87230-000
Fone: (44) 3628-1212 Ramal 218 | E-mail: licitacao@jussara.pr.gov.br
CNPJ: 75.789.552/0001-20

AVISO DE EDITAL
EXCLUSIVO PARA ME/EPP/EQUIPARADAS NA FORMA DA LEI

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2023 – PMJ
TIPO: Menor Preço por ITEM
Natureza: Presencial

O Município de Jussara torna Público para conhecimento dos interessados, a realização de Licitação, no dia 19 de abril de 2023 às 14:00 hr, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, conforme abaixo relacionado:

OBJETO: Confeção de uniformes e cordéis para os alunos de capoeira do Município de Jussara.
Valor Global: R\$9.336,60 (nove mil, trezentos e trinta e seis reais e sessenta centavos).

A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados no endereço Av. Princesa Isabel, nº 320, prédio da Prefeitura Municipal de Jussara, no horário das 08:30 hrs às 11:30hrs e das 13:30 hrs às 17:00 hrs. A retirada do edital deve ser feita no mesmo endereço e horários supracitados. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos ao Núcleo de Apoio à Comissão Permanente de Licitação no endereço acima mencionado ou pelo telefone/fax (44) 3628-1212, ou "e-mail": licitacao@jussara.pr.gov.br.

Paço Municipal de Jussara, em 31 de março de 2023.

ROBISON PEDROSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA
ESTADO DO PARANÁ
LICITAÇÕES
Av. Princesa Isabel, 320, CEP: 87230-000
Fone: (44) 3628-1212 Ramal 218 | E-mail: licitacao@jussara.pr.gov.br
CNPJ: 75.789.552/0001-20

AVISO DE EDITAL
EXCLUSIVO PARA ME/EPP/EQUIPARADAS NA FORMA DA LEI

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2023 – PMJ
TIPO: Menor Preço por LOTE
Natureza: Presencial

O Município de Jussara torna Público para conhecimento dos interessados, a realização de Licitação, no dia 20 de abril de 2023 às 09:00 hr, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, conforme abaixo relacionado:

OBJETO: aquisição de uniformes a serem distribuídos às crianças e adolescentes beneficiários do Programa Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.
Valor Global: R\$ 40.280,40 (quarenta mil, duzentos e oitenta reais e quarenta centavos).

A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados no endereço Av. Princesa Isabel, nº 320, prédio da Prefeitura Municipal de Jussara, no horário das 08:30 hrs às 11:30hrs e das 13:30 hrs às 17:00 hrs. A retirada do edital deve ser feita no mesmo endereço e horários supracitados. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos ao Núcleo de Apoio à Comissão Permanente de Licitação no endereço acima mencionado ou pelo telefone/fax (44) 3628-1212, ou "e-mail": licitacao@jussara.pr.gov.br.

Paço Municipal de Jussara, em 31 de março de 2023.

ROBISON PEDROSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA
ESTADO DO PARANÁ
RECURSOS HUMANOS
Av. Princesa Isabel, Nº 320, CEP: 87230-000
Fone: (44) 3628-1212 | E-mail: rh@jussara.pr.gov.br
CNPJ: 75.789.552/0001-20

PORTARIA Nº 092/2023

O SENHOR ROBISON PEDROSO DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUSSARA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

Art.1º – COLOCAR o Servidor Público Municipal Senhor EDVALDO DA SILVA LACERDA, Portador da Cédula de Identidade RG nº 7.363.733-3 SSP/PR, a disposição da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, com ônus para o Órgão de origem, mediante ressarcimento, a partir de 01 de abril de 2023.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA
Aos 29 de março de 2023.

Robison Pedroso da Silva
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA
ESTADO DO PARANÁ
RECURSOS HUMANOS
Av. Princesa Isabel, Nº 320, CEP: 87230-000
Fone: (44) 3628-1212 | E-mail: rh@jussara.pr.gov.br
CNPJ: 75.789.552/0001-20

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA, através do presente, convoca as pessoas abaixo relacionadas para comparecer a Divisão de Recursos Humanos, para fins de providenciar a documentação necessária para nomeação, tendo em vista a aprovação no Concurso Público, realizado em 08 de janeiro de 2023, de acordo com o Edital nº 01/2022 de 22 de novembro de 2022.

O não Comparecimento no prazo de 05 (Cinco) dias úteis contados a partir da data de Publicação deste Edital, implicará na desclassificação automática do candidato.

Nome: **ASSISTENTE SOCIAL**
GABRIELA PEREZ NOGUEIRA

Classificação
3º LUGAR

Edifício da Prefeitura do Município de Jussara
Jussara – Pr., 31 de março de 2023.

Robison Pedroso da Silva
PREFEITO MUNICIPAL



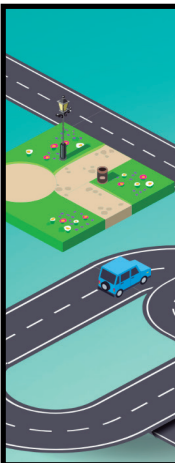
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA
ESTADO DO PARANÁ
RECURSOS HUMANOS
Av. Princesa Isabel, Nº 320, CEP: 87230-000
Fone: (44) 3628-1212 | E-mail: rh@jussara.pr.gov.br
CNPJ: 75.789.552/0001-20

PORTARIA Nº 096/2023

O SENHOR ROBISON PEDROSO DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUSSARA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

CONCEDER – A Servidora Pública Municipal senhora ROSILENE ANIBALE DE MELO licença para tratamento de saúde de 45 (quarenta e cinco) dias, no período de 29/03/2023 a 12/05/2023 conforme dispõe o Artigo 96, da Lei Municipal nº 1.710/2019 de 30/10/2019.



1ª AUDIÊNCIA PÚBLICA

PLANO DE MOBILIDADE URBANA DE CIANORTE-PR

Apresentação do Plano de Mobilidade Urbana e dos projetos realizados e em andamento pela PROENGE / DIRETRAN

DATA: 13 de abril de 2023
HORÁRIO: 19h30
LOCAL: Câmara Municipal

A apresentação de sugestões por escrito poderão ser enviadas para o e-mail: translocianorte.pr@gmail.com até 15 dias antes do evento.

PREFEITURA DE CIANORTE

MUNICÍPIO DE CIANORTE EXTRATO DA DIVISA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 110/2023							
O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico nº 26/2023, homologado em 29/03/2023. Objeto: Contratação de empresa visando a prestação de serviços gráficos e fornecimento de materiais gráficos. Empresa: GRAFICA ALTA DEFINIÇÃO LTDA. Valor Homologado: R\$ 53.277,00 (cinquenta e três mil, trezentos e vinte e sete reais e dez centavos) Plano da Ata de Registro de Preços: 12 meses							
Item	Código	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/ Especificação
18	47431	Credencial, 10 x 15 cm, 4x4 cores. Em coucho liso brilho 350g. Com arte inclusa.	SVC	2070	R\$ 1,00	R\$ 2.070,00	PR7PRIA
26	43078	Serviço de confecção de Envelopes tamanho 23x11,5 cm, 90g, com logomarca da Prefeitura Municipal de Cianorte, com nome e endereço da secretaria solicitante 4x4 cores.	SVC	2790	R\$ 0,60	R\$ 1.674,00	PR7PRIA
27	43079	Serviço de confecção de Envelopes tamanho 28x20 cm, 90g, com logomarca da Prefeitura Municipal de Cianorte, com nome e endereço da secretaria solicitante 4x4 cores.	SVC	2000	R\$ 1,50	R\$ 3.000,00	PR7PRIA
28	43234	ENVELOPES TAMANHO 23X32CM, 90G, COM LOGOMARCA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CIANORTE, COM OS SEGUINTES DIZERES DA SECRETARIA RESPONSÁVEL E RESPECTIVO ENDEREÇO, 4X4 CORES.	SVC	5220	R\$ 1,15	R\$ 6.003,00	PR7PRIA
29	43081	Serviço de confecção de Envelopes tamanho 26x36 cm, 90g, com logomarca da Prefeitura Municipal de Cianorte, com nome e endereço da secretaria solicitante 4x4 cores.	SVC	3220	R\$ 1,15	R\$ 3.703,00	PR7PRIA
32	50973	Serviço de confecção de blocos para controle da Alimentação Escolar, no tamanho 18x20,5cm, com quantidade de folhas 50x2, 1ª via sulfite 75g, picotada e 3ª via jornal, fixa e com carbono on time- 15x18 cm, numerada arte inclusa.	UN	80	R\$ 11,00	R\$ 880,00	PR7PRIA
45	47437	Serviço de confecção de blocos de requisição de combustível 50 x 3 via 1ª via sulfite 75g, picotada 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª, 11ª, 12ª, 13ª, 14ª, 15ª, 16ª, 17ª, 18ª, 19ª, 20ª, 21ª, 22ª, 23ª, 24ª, 25ª, 26ª, 27ª, 28ª, 29ª, 30ª, 31ª, 32ª, 33ª, 34ª, 35ª, 36ª, 37ª, 38ª, 39ª, 40ª, 41ª, 42ª, 43ª, 44ª, 45ª, 46ª, 47ª, 48ª, 49ª, 50ª, 51ª, 52ª, 53ª, 54ª, 55ª, 56ª, 57ª, 58ª, 59ª, 60ª, 61ª, 62ª, 63ª, 64ª, 65ª, 66ª, 67ª, 68ª, 69ª, 70ª, 71ª, 72ª, 73ª, 74ª, 75ª, 76ª, 77ª, 78ª, 79ª, 80ª, 81ª, 82ª, 83ª, 84ª, 85ª, 86ª, 87ª, 88ª, 89ª, 90ª, 91ª, 92ª, 93ª, 94ª, 95ª, 96ª, 97ª, 98ª, 99ª, 100ª, 101ª, 102ª, 103ª, 104ª, 105ª, 106ª, 107ª, 108ª, 109ª, 110ª, 111ª, 112ª, 113ª, 114ª, 115ª, 116ª, 117ª, 118ª, 119ª, 120ª, 121ª, 122ª, 123ª, 124ª, 125ª, 126ª, 127ª, 128ª, 129ª, 130ª, 131ª, 132ª, 133ª, 134ª, 135ª, 136ª, 137ª, 138ª, 139ª, 140ª, 141ª, 142ª, 143ª, 144ª, 145ª, 146ª, 147ª, 148ª, 149ª, 150ª, 151ª, 152ª, 153ª, 154ª, 155ª, 156ª, 157ª, 158ª, 159ª, 160ª, 161ª, 162ª, 163ª, 164ª, 165ª, 166ª, 167ª, 168ª, 169ª, 170ª, 171ª, 172ª, 173ª, 174ª, 175ª, 176ª, 177ª, 178ª, 179ª, 180ª, 181ª, 182ª, 183ª, 184ª, 185ª, 186ª, 187ª, 188ª, 189ª, 190ª, 191ª, 192ª, 193ª, 194ª, 195ª, 196ª, 197ª, 198ª, 199ª, 200ª, 201ª, 202ª, 203ª, 204ª, 205ª, 206ª, 207ª, 208ª, 209ª, 210ª, 211ª, 212ª, 213ª, 214ª, 215ª, 216ª, 217ª, 218ª, 219ª, 220ª, 221ª, 222ª, 223ª, 224ª, 225ª, 226ª, 227ª, 228ª, 229ª, 230ª, 231ª, 232ª, 233ª, 234ª, 235ª, 236ª, 237ª, 238ª, 239ª, 240ª, 241ª, 242ª, 243ª, 244ª, 245ª, 246ª, 247ª, 248ª, 249ª, 250ª, 251ª, 252ª, 253ª, 254ª, 255ª, 256ª, 257ª, 258ª, 259ª, 260ª, 261ª, 262ª, 263ª, 264ª, 265ª, 266ª, 267ª, 268ª, 269ª, 270ª, 271ª, 272ª, 273ª, 274ª, 275ª, 276ª, 277ª, 278ª, 279ª, 280ª, 281ª, 282ª, 283ª, 284ª, 285ª, 286ª, 287ª, 288ª, 289ª, 290ª, 291ª, 292ª, 293ª, 294ª, 295ª, 296ª, 297ª, 298ª, 299ª, 300ª, 301ª, 302ª, 303ª, 304ª, 305ª, 306ª, 307ª, 308ª, 309ª, 310ª, 311ª, 312ª, 313ª, 314ª, 315ª, 316ª, 317ª, 318ª, 319ª, 320ª, 321ª, 322ª, 323ª, 324ª, 325ª, 326ª, 327ª, 328ª, 329ª, 330ª, 331ª, 332ª, 333ª, 334ª, 335ª, 336ª, 337ª, 338ª, 339ª, 340ª, 341ª, 342ª, 343ª, 344ª, 345ª, 346ª, 347ª, 348ª, 349ª, 350ª, 351ª, 352ª, 353ª, 354ª, 355ª, 356ª, 357ª, 358ª, 359ª, 360ª, 361ª, 362ª, 363ª, 364ª, 365ª, 366ª, 367ª, 368ª, 369ª, 370ª, 371ª, 372ª, 373ª, 374ª, 375ª, 376ª, 377ª, 378ª, 379ª, 380ª, 381ª, 382ª, 383ª, 384ª, 385ª, 386ª, 387ª, 388ª, 389ª, 390ª, 391ª, 392ª, 393ª, 394ª, 395ª, 396ª, 397ª, 398ª, 399ª, 400ª, 401ª, 402ª, 403ª, 404ª, 405ª, 406ª, 407ª, 408ª, 409ª, 410ª, 411ª, 412ª, 413ª, 414ª, 415ª, 416ª, 417ª, 418ª, 419ª, 420ª, 421ª, 422ª, 423ª, 424ª, 425ª, 426ª, 427ª, 428ª, 429ª, 430ª, 431ª, 432ª, 433ª, 434ª, 435ª, 436ª, 437ª, 438ª, 439ª, 440ª, 441ª, 442ª, 443ª, 444ª, 445ª, 446ª, 447ª, 448ª, 449ª, 450ª, 451ª, 452ª, 453ª, 454ª, 455ª, 456ª, 457ª, 458ª, 459ª, 460ª, 461ª, 462ª, 463ª, 464ª, 465ª, 466ª, 467ª, 468ª, 469ª, 470ª, 471ª, 472ª, 473ª, 474ª, 475ª, 476ª, 477ª, 478ª, 479ª, 480ª, 481ª, 482ª, 483ª, 484ª, 485ª, 486ª, 487ª, 488ª, 489ª, 490ª, 491ª, 492ª, 493ª, 494ª, 495ª, 496ª, 497ª, 498ª, 499ª, 500ª, 501ª, 502ª, 503ª, 504ª, 505ª, 506ª, 507ª, 508ª, 509ª, 510ª, 511ª, 512ª, 513ª, 514ª, 515ª, 516ª, 517ª, 518ª, 519ª, 520ª, 521ª, 522ª, 523ª, 524ª, 525ª, 526ª, 527ª, 528ª, 529ª, 530ª, 531ª, 532ª, 533ª, 534ª, 535ª, 536ª, 537ª, 538ª, 539ª, 540ª, 541ª, 542ª, 543ª, 544ª, 545ª, 546ª, 547ª, 548ª, 549ª, 550ª, 551ª, 552ª, 553ª, 554ª, 555ª, 556ª, 557ª, 558ª, 559ª, 560ª, 561ª, 562ª, 563ª, 564ª, 565ª, 566ª, 567ª, 568ª, 569ª, 570ª, 571ª, 572ª, 573ª, 574ª, 575ª, 576ª, 577ª, 578ª, 579ª, 580ª, 581ª, 582ª, 583ª, 584ª, 585ª, 586ª, 587ª, 588ª, 589ª, 590ª, 591ª, 592ª, 593ª, 594ª, 595ª, 596ª, 597ª, 598ª, 599ª, 600ª, 601ª, 602ª, 603ª, 604ª, 605ª, 606ª, 607ª, 608ª, 609ª, 610ª, 611ª, 612ª, 613ª, 614ª, 615ª, 616ª, 617ª, 618ª, 619ª, 620ª, 621ª, 622ª, 623ª, 624ª, 625ª, 626ª, 627ª, 628ª, 629ª, 630ª, 631ª, 632ª, 633ª, 634ª, 635ª, 636ª, 637ª, 638ª, 639ª, 640ª, 641ª, 642ª, 643ª, 644ª, 645ª, 646ª, 647ª, 648ª, 649ª, 650ª, 651ª, 652ª, 653ª, 654ª, 655ª, 656ª, 657ª, 658ª, 659ª, 660ª, 661ª, 662ª, 663ª, 664ª, 665ª, 666ª, 667ª, 668ª, 669ª, 670ª, 671ª, 672ª, 673ª, 674ª, 675ª, 676ª, 677ª, 678ª, 679ª, 680ª, 681ª, 682ª, 683ª, 684ª, 685ª, 686ª, 687ª, 688ª, 689ª, 690ª, 691ª, 692ª, 693ª, 694ª, 695ª, 696ª, 697ª, 698ª, 699ª, 700ª, 701ª, 702ª, 703ª, 704ª, 705ª, 706ª, 707ª, 708ª, 709ª, 710ª, 711ª, 712ª, 713ª, 714ª, 715ª, 716ª, 717ª, 718ª, 719ª, 720ª, 721ª, 722ª, 723ª, 724ª, 725ª, 726ª, 727ª, 728ª, 729ª, 730ª, 731ª, 732ª, 733ª, 734ª, 735ª, 736ª, 737ª, 738ª, 739ª, 740ª, 741ª, 742ª, 743ª, 744ª, 745ª, 746ª, 747ª, 748ª, 749ª, 750ª, 751ª, 752ª, 753ª, 754ª, 755ª, 756ª, 757ª, 758ª, 759ª, 760ª, 761ª, 762ª, 763ª, 764ª, 765ª, 766ª, 767ª, 768ª, 769ª, 770ª, 771ª, 772ª, 773ª, 774ª, 775ª, 776ª, 777ª, 778ª, 779ª, 780ª, 781ª, 782ª, 783ª, 784ª, 785ª, 786ª, 787ª, 788ª, 789ª, 790ª, 791ª, 792ª, 793ª, 794ª, 795ª, 796ª, 797ª, 798ª, 799ª, 800ª, 801ª, 802ª, 803ª, 804ª, 805ª, 806ª, 807ª, 808ª, 809ª, 810ª, 811ª, 812ª, 813ª, 814ª, 815ª, 816ª, 817ª, 818ª, 819ª, 820ª, 821ª, 822ª, 823ª, 824ª, 825ª, 826ª, 827ª, 828ª, 829ª, 830ª, 831ª, 832ª, 833ª, 834ª, 835ª, 836ª, 837ª, 838ª, 839ª, 840ª, 841ª, 842ª, 843ª, 844ª, 845ª, 846ª, 847ª, 848ª, 849ª, 850ª, 851ª, 852ª, 853ª, 854ª, 855ª, 856ª, 857ª, 858ª, 859ª, 860ª, 861ª, 862ª, 863ª, 864ª, 865ª, 866ª, 867ª, 868ª, 869ª, 870ª, 871ª, 872ª, 873ª, 874ª, 875ª, 876ª, 877ª, 878ª, 879ª, 880ª, 881ª, 882ª, 883ª, 884ª, 885ª, 886ª, 887ª, 888ª, 889ª, 890ª, 891ª, 892ª, 893ª, 894ª, 895ª, 896ª, 897ª, 898ª, 899ª, 900ª, 901ª, 902ª, 903ª, 904ª, 905ª, 906ª, 907ª, 908ª, 909ª, 910ª, 911ª, 912ª, 913ª, 914ª, 915ª, 916ª, 917ª, 918ª, 919ª, 920ª, 921ª, 922ª, 923ª, 924ª, 925ª, 926ª, 927ª, 928ª, 929ª, 930ª, 931ª, 932ª, 933ª, 934ª, 935ª, 936ª, 937ª, 938ª, 939ª, 940ª, 941ª, 942ª, 943ª, 944ª, 945ª, 946ª, 947ª, 948ª, 949ª, 950ª, 951ª, 952ª, 953ª, 954ª, 955ª, 956ª, 957ª, 958ª, 959ª, 960ª, 961ª, 962ª, 963ª, 964ª, 965ª, 966ª, 967ª, 968ª, 969ª, 970ª, 971ª, 972ª, 973ª, 974ª, 975ª, 976ª, 977ª, 978ª, 979ª, 980ª, 981ª, 982ª, 983ª, 984ª, 985ª, 986ª, 987ª, 988ª, 989ª, 990ª, 991ª, 992ª, 993ª, 994ª, 995ª, 996ª, 997ª, 998ª, 999ª, 1000ª, 1001ª, 1002ª, 1003ª, 1004ª, 1005ª, 1006ª, 1007ª, 1008ª, 1009ª, 1010ª, 1011ª, 1012ª, 1013ª, 1014ª, 1015ª, 1016ª, 1017ª, 1018ª, 1019ª, 1020ª, 1021ª, 1022ª, 1023ª, 1024ª, 1025ª, 1026ª, 1027ª, 1028ª, 1029ª, 1030ª, 1031ª, 1032ª, 1033ª, 1034ª, 1035ª, 1036ª, 1037ª, 1038ª, 1039ª, 1040ª, 1041ª, 1042ª, 1043ª, 1044ª, 1045ª, 1046ª, 1047ª, 1048ª, 1049ª, 1050ª, 1051ª, 1052ª, 1053ª, 1054ª, 1055ª, 1056ª, 1057ª, 1058ª, 1059ª, 1060ª, 1061ª, 1062ª, 1063ª, 1064ª, 1065ª, 1066ª, 1067ª, 1068ª, 1069ª, 1070ª, 1071ª, 1072ª, 1073ª, 1074ª, 1075ª, 1076ª, 1077ª, 1078ª, 1079ª, 1080ª, 1081ª, 1082ª, 1083ª, 1084ª, 1085ª, 1086ª, 1087ª, 1088ª, 1089ª, 1090ª, 1091ª, 1092ª, 1093ª, 1094ª, 1095ª, 1096ª, 1097ª, 1098ª, 1099ª, 1100ª, 1101ª, 1102ª, 1103ª, 1104ª, 1105ª, 1106ª, 1107ª, 1108ª, 1109ª, 1110ª, 1111ª, 1112ª, 1113ª, 1114ª, 1115ª, 1116ª, 1117ª, 1118ª, 1119ª, 1120ª, 1121ª, 1122ª, 1123ª, 1124ª, 1125ª, 1126ª, 1127ª, 1128ª, 1129ª, 1130ª, 1131ª, 1132ª, 1133ª, 1134ª, 1135ª, 1136ª, 1137ª, 1138ª, 1139ª, 1140ª, 1141ª, 1142ª, 1143ª, 1144ª, 1145ª, 1146ª, 1147ª, 1148ª, 1149ª, 1150ª, 1151ª, 1152ª, 1153ª, 1154ª, 1155ª, 1156ª, 1157ª, 1158ª, 1159ª, 1160ª, 1161ª, 1162ª, 1163ª, 1164ª, 1165ª, 1166ª, 1167ª, 1168ª, 1169ª, 1170ª, 1171ª, 1172ª, 1173ª, 1174ª, 1175ª, 1176ª, 1177ª, 1178ª, 1179ª, 1180ª, 1181ª, 1182ª, 1183ª, 1184ª, 1185ª, 1186ª, 1187ª, 1188ª, 1189ª, 1190ª, 1191ª, 1192ª, 1193ª, 1194ª, 1195ª, 1196ª, 1197ª, 1198ª, 1199ª, 1200ª, 1201ª, 1202ª, 1203ª, 1204ª, 1205ª, 1206ª, 1207ª, 1208ª, 1209ª, 1210ª, 1211ª, 1212ª, 1213ª, 1214ª, 1215ª, 1216ª, 1217ª, 1218ª, 1219ª, 1220ª, 1221ª, 1222ª, 1223ª, 1224ª, 1225ª, 1226ª, 1227ª, 1228ª, 1229ª, 1230ª, 1231ª, 1232ª, 1233ª, 1234ª, 1235ª, 1236ª, 1237ª, 1238ª, 1239ª, 1240ª, 1241ª, 1242ª, 1243ª, 1244ª, 1245ª, 1246ª, 1247ª, 1248ª, 1249ª, 1250ª, 1251ª, 1252ª, 1253ª, 1254ª, 1255ª, 1256ª, 1257ª, 1258ª, 1259ª, 1260ª, 1261ª, 1262ª, 1263ª, 1264ª, 1265ª, 1266ª, 1267ª, 1268ª, 1269ª, 1270ª, 1271ª, 1272ª, 1273ª, 1274ª, 1275ª, 1276ª, 1277ª, 1278ª, 1279ª, 1280ª, 1281ª, 1282ª, 1283ª, 1284ª, 1285ª, 1286ª, 1287ª, 1288ª, 1289ª, 1290ª, 1291ª, 1292ª, 1293ª, 1294ª, 1295ª, 1296ª, 1297ª, 1298ª, 1299ª, 1300ª, 1301ª, 1302ª, 1303ª, 1304ª, 1305ª, 1306ª, 1307ª, 1308ª, 1309ª, 1310ª, 1311ª, 1312ª, 1313ª, 1314ª, 1315ª, 1316ª, 1317ª, 1318ª, 1319ª, 1320ª, 1321ª, 1322ª, 1323ª, 1324ª, 1325ª, 1326ª, 1327ª, 1328ª, 1329ª, 1330ª, 1331ª, 1332ª, 1333ª, 1334ª, 1335ª, 1336ª, 1337ª, 1338ª, 1339ª, 1340ª, 1341ª, 1342ª, 1343ª, 1344ª, 1345ª, 1346ª, 1347ª, 1348ª, 1349ª, 1350ª, 1351ª, 1352ª, 1353ª, 1354ª, 1355ª, 1356ª, 1357ª, 1358ª, 1359ª, 1360ª, 1361ª, 1362ª, 1363ª, 1364ª, 1365ª, 1366ª, 1367ª, 1368ª, 1369ª, 1370ª, 1371ª, 1372ª, 1373ª, 1374ª, 1375ª, 1376ª, 1377ª, 1378ª, 1379ª, 1380ª, 1381ª, 1382ª, 1383ª, 1384ª, 1385ª, 1386ª, 1387ª, 1388ª, 1389ª, 1390ª, 1391ª, 1392ª, 1393ª, 1394ª, 1395ª, 1396ª, 1397ª, 1398ª, 1399ª, 1400ª, 1401ª, 1402ª, 1403ª, 1404ª, 1405ª, 1406ª, 1407ª, 1408ª, 1409ª, 1410ª, 1411ª, 1412ª, 1413ª, 1414ª, 1415ª, 1416ª, 1417ª, 1418ª, 1419ª, 1420ª, 1421ª, 1422ª, 1423ª, 1424ª, 1425ª, 1426ª, 1427ª, 1428ª, 1429ª, 1430ª, 1431ª, 1432ª, 1433ª, 1434ª, 1435ª, 1436ª, 1437ª, 1438ª, 1439ª, 1440ª, 1441ª, 1442ª, 1443ª, 1444ª, 1445ª, 1446ª, 1447ª, 1448ª, 1449ª, 1450ª, 1451ª, 1452ª, 1453ª, 1454ª, 1455ª, 1456ª, 1457ª, 1458ª, 1459ª, 1460ª, 1461ª, 1462ª, 1463ª, 1464ª, 1465ª, 1466ª, 1467ª, 1468ª, 1469ª, 1470ª, 1471ª, 1472ª, 1473ª, 1474ª, 1475ª, 1476ª, 1477ª, 1478ª, 1479ª, 1480ª, 1481ª, 1482ª, 1483ª, 1484ª, 1485ª, 1486ª, 1487ª, 1488ª, 1489ª, 1490ª, 1491ª, 1492ª, 1493ª, 1494ª, 1495ª, 1496ª, 1497ª, 1498ª, 1499ª, 1500ª, 1501ª, 1502ª, 1503ª, 1504ª, 1505ª, 1506ª, 1507ª, 1508ª, 1509ª, 1510ª, 1511ª, 1512ª, 1513ª, 1514ª, 1515ª, 1516ª, 1517ª, 1518ª, 1519ª, 1520ª, 1521ª, 1522ª, 1523ª, 1524ª, 1525ª, 1526ª, 1527ª, 1528ª, 1529ª, 1530ª, 1531ª, 1532ª, 1533ª, 1534ª, 1535ª, 1536ª, 1537ª, 1538ª, 1539ª, 1540ª, 1541ª, 1542ª, 1543ª, 1544ª, 1545ª, 1546ª, 1547ª, 1548ª, 1549ª, 1550ª, 1551ª, 1552ª, 1553ª, 1554ª, 1555ª, 1556ª, 1557ª, 1558ª, 1559ª, 1560ª, 1561ª, 1562ª, 1563ª, 1564ª, 1565ª, 1566ª, 1567ª, 1568ª, 1569ª, 1570ª, 1571ª, 1572ª, 1573ª, 1574ª, 1575ª, 1576ª, 1577ª, 1578ª, 1579ª, 1580ª, 1581ª, 1582ª, 1583ª, 1584ª, 1585ª, 1586ª, 1587ª, 1588ª, 1589ª, 1590ª, 1591ª, 1592ª, 1593ª, 1594ª, 1595ª, 1596ª, 1597ª, 1598ª, 1599ª, 1600ª, 1601ª, 1602ª, 1603ª, 1604ª, 1605ª, 1606ª, 1607ª, 1608ª, 1609ª, 1610ª, 1611ª, 1612ª, 1613ª, 1614ª, 1615ª, 1616ª, 1617ª, 1618ª, 1619ª, 1620ª, 1621ª, 1622ª, 1623ª, 1624ª, 1625ª, 1626ª, 1627ª, 1628ª, 1629ª, 1630ª, 1631ª, 1632ª, 1633ª, 1634ª, 1635ª, 1636ª, 1637ª, 1638ª, 1639ª, 1640ª, 1641ª, 1642ª, 1643ª, 1644ª, 1645ª, 1646ª, 1647ª, 1648ª, 1649ª, 1650ª, 1651ª, 1652ª, 1653ª, 1654ª, 1655ª, 1656ª, 1657ª, 1658ª, 1659ª, 1660ª, 1661ª, 1662ª, 1663ª, 1664ª, 1665ª, 1666ª, 1667ª, 1668ª, 1669ª, 1670ª, 1671ª, 1672ª, 1673ª, 1674ª, 1675ª, 1676ª, 1677ª, 1678ª, 1679ª, 1680ª, 1681ª, 1682ª, 1683ª, 1684ª, 1685ª, 1686ª, 1687ª, 1688ª, 1689ª, 1690ª, 1691ª, 1692ª, 1693ª, 1694ª, 1695ª, 1696ª, 1697ª, 1698ª, 1699ª, 1700ª, 1701ª, 1702ª, 1703ª, 1704ª, 1705ª, 1706ª, 1707ª, 1708ª, 1709ª, 1710ª, 1711ª, 1712ª, 1713ª, 1714ª, 1715ª, 1716ª, 1717ª, 1718ª, 1719ª, 1720ª, 1721ª, 1722ª, 1723ª, 1724ª, 1725ª, 1726ª, 1727ª, 1728ª, 1729ª, 1730ª, 1731ª, 1732ª, 1733ª, 1734ª, 1735ª, 1736ª, 1737ª, 1738ª, 1739ª, 1740ª, 1741ª, 1742ª, 1743ª, 1744ª, 1745ª, 1746ª, 1747ª, 1748ª, 1749ª					





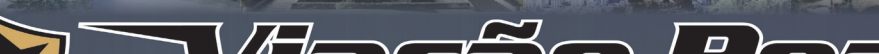
Viação Real

Turismo

Onde a majestade é você!

Sua viagem de turismo agora está mais fácil. A Viação Real incorporou à sua frota de transporte coletivo novos ônibus, exclusivo para viagens pré-programadas.

Cianorte: Av. América, 494. Fone (44) 3629-2995
Paranaíba: Fone (44) 3045-1353
Maringá: (44) 3629-6219
viacaoreal@uol.com.br



[illegible][illegible]

CICEN-UP
CNPJ: 01178931/0001-47
Consórcio Público Intermunicipal do Centro Noroeste do Paraná

RESOLUÇÃO Nº 025/2023

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO CENTRO NOROESTE DO PARANÁ – CICEN-UP, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI

RESOLVE:

Art. 1º Altera na Tabela de Procedimentos do CICEN-UP anexo VII resolução 37/2022 de 12/07/2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO VII – TABELA DE PROCEDIMENTOS DO CICEN-UP PARA EXERCÍCIO 2022/2023		VALOR	
CLASSIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	DE	PARA
6010	03.01.01.004 - 8	10,00	25,00
CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA (EXCETO MÉDICO)			

Art. 2º. A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cianorte-Pr, 31 de março de 2023.

Marco Antônio Franzato
Presidente

Digitalmente assinado